



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -
<https://www.uema.br/>

EDITAL - GABINETE PROG Nº 59/2024

EDITAL N.º 59/2024-PROG/UEMA REMATRÍCULA DE ESTUDANTES DO PROGRAMA PROETNOS

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna públicas para conhecimento dos interessados, e em particular do seu corpo discente, as normas e as instruções para a matrícula dos estudantes veteranos do Programa de Formação de Docente para a Diversidade Étnica - PROETNOS, para o primeiro semestre de 2024.

1. CRONOGRAMA DA REMATRÍCULA

DATAS	EVENTOS
19, 20, 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024	Matrícula de estudantes veteranos do Programa de Formação de Docente para a Diversidade Étnica - PROETNOS dos Cursos de Licenciatura Intercultural para a Educação Básica Indígena e Licenciatura em Educação Quilombola, para o primeiro semestre de 2024
8 de março de 2024	Início do período letivo do primeiro semestre de 2024

1.1 A **matrícula** dos estudantes veteranos do Programa de Formação de Docente para a Diversidade Étnica/PROETNOS, para o primeiro semestre de 2024, de que trata este Edital, ocorrerá nas secretarias dos respectivos Cursos, nos horários e locais especificados no subitem 2.1, no período de **19, 20, 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024, no horário das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h.**

1.2 A matrícula é realizada pelo estudante ou, quando por terceiro, é realizada por meio de procuração específica individual, desde que sejam apresentados os originais: da procuração, do documento de identidade do procurador e do aluno. Além disso, é necessário apresentar a identificação das disciplinas que o discente irá cursar, não cabendo posterior reformulação pelo estudante, conforme § 1º do artigo 152 do Regimento dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução n.º 1477/2021-CEPE/UEMA.

1.3 Para efetivação da matrícula de que trata este Edital, será exigido:

a) o documento de identidade ou documento equivalente.

2. DO LOCAL

2.1 Nos *Campi* de **Barra do Corda, Grajaú, Itapecuru-Mirim, Santa Inês e São Bento**, nas secretarias dos respectivos Cursos, nos endereços a seguir.

- Locais de Matrícula

CAMPI	ENDEREÇOS
Barra do Corda	Campus Barra do Corda Rua Nelson Paturi, s/n.º, Bairro Altamira, CEP. 65950-000. Tel. (99) 2016-8173 - Ramal 6201.

Grajaú	Campus Grajaú Rua da Mangueira, s/n.º, Bairro Rodoviária, CEP. 65940-000. Tel. (99) 2016-8180 - Ramal 6800.
Itapecuru-Mirim	Campus Itapecuru-Mirim Rua Completo Esportivo, n.º 30, Itapecuru-Mirim, CEP. 65485-000.
Santa Inês	Campus Santa Inês Rua 04, n.º 54, Conjunto da VALE - Vila Militar, CEP. 65300-000. Tel. (98) 2016-8186 - Ramal 7400.
São Bento	Campus São Bento Rodovia Estadual MA-014, Bairro Alegre, CEP. 65235-000.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Não será aceita, em nenhuma hipótese, rematrícula fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.2 Conforme o artigo 2º da Lei Federal n.º 12.089/2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, em curso de graduação, duas vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais instituição pública de ensino superior em todo o território nacional”.

3.3 Os discentes de que trata este Edital deverão, no ato da rematrícula, dar fiel cumprimento às disposições estabelecidas no artigo 150 do Regimento dos Cursos de Graduação da UEMA, aprovado pela Resolução n.º 1477/2021-CEPE/UEMA.

São Luís - MA, 15 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA PICCOLO ALMEIDA CHAVES, PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**, em 07/02/2024, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 07/02/2024, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0290891** e o código CRC **A61ABA80**.